



**Gebalis**

Gestão do Arrendamento da  
Habitação Municipal de Lisboa

**EDITAL**

**Ref.º Saída/2022/7264**

SGD/2021/27705

**Assunto:** Procedimento de Resolução do contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada do fogo sito na Rua José Inácio de Andrade nº 20 2ºD/ PRODUÇÃO DE PROVA/AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS.

Exmo. Senhor,  
Antonio Carlos Campos Gonçalves  
Rua José Inácio de Andrade nº 20 2ºD  
1900-418 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo um procedimento de resolução do contrato de arrendamento celebrado com efeitos a 01/09/2019, referente à habitação sita na Rua José Inácio de Andrade nº 20 2ºD - Lisboa

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos: Antonio Carlos Campos Gonçalves não reside a título permanente no fogo municipal por um período seguido superior a seis meses e permanecem na habitação, por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio.

Tais factos constituem fundamento legal para a resolução do contrato de arrendamento do fogo municipal sito na Rua José Inácio de Andrade nº 20 2ºD., a saber:

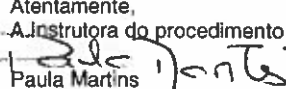
- Não uso da habitação por período seguido superior a seis meses, ao abrigo do Artigo 24º, alínea b) da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação da Lei 32/2009 de 24 de Agosto publicada em Diário da República nº 162 Série I
- Permanência na habitação por período superior a um mês de pessoa que não pertença ao agregado familiar sem autorização previa do senhorio ao abrigo do Artigo 25º, nº 1 alínea d) da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, com a redação da Lei 32/2009 de 24 de Agosto publicada em Diário da República nº 162 Série

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificado que dispõe do prazo de dez dias úteis, (contados da data de receção da presente notificação) para, em sede de audiência de interessados, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico [gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt)

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,  
A. Instrutora do procedimento  
  
Paula Martins

Afixado às ...11... horas 30... minutos

do dia ...15 de Julho... de 2022

  
SR

**NOTA:** Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS .

**Gebalis**

Gestão do Arrendamento  
da Habitação Municipal  
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde  
Rua Costa Malheiro, Lote B12  
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000  
Fax. 217 572 670  
[gbl@gebalis.pt](mailto:gbl@gebalis.pt) [www.gebalis.pt](http://www.gebalis.pt)

NIF: 503 541 567  
C.R.C. Lisboa: 642/951128  
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€